

Regulamento do Consultório da Língua Portuguesa

Artigo 1.º

Consciente das frequentes e legítimas dúvidas que muitas vezes assaltam, em particular, os nossos alunos, e, em geral, todos os falantes da língua portuguesa, a equipa da BECRE propõe-se dar resposta a questões sobre a língua que lhe sejam dirigidas.

Artigo 2.º

A equipa da BECRE está sediada na Biblioteca Escolar da Escola sede do Agrupamento de Escolas das Laranjeiras, Escola Secundária D. Pedro V.

Artigo 3.º

A equipa é constituída por docentes de Português, a saber:

- a) Leonilde Timóteo
- b) Lígia Arruda
- c) Maria Alice Costa
- d) Maria do Carmo Henriques

Artigo 4.º

As dúvidas colocadas ao *Consultório da Língua Portuguesa* podem ser de várias tipologias, a saber:

- a) ortografia
- b) morfologia
- c) sintaxe
- d) estilo
- e) léxico/etimologia
- f) fonética/prosódia
- g) convenções
- h) acordos ortográficos
- i) modos de representação gráfica.
- j) ...

Artigo 5.º

Toda a população escolar pode colocar dúvidas, segundo as prioridades:

- a) alunos
- b) funcionários
- c) docentes de várias disciplinas

Artigo 6.º

Os docentes de Português não devem colocar dúvidas.

Artigo 7.º

As dúvidas devem ser endereçadas para o *email*: becre@ael.edu.pt.

Artigo 8.º

Após a recepção da questão, a mesma será enviada a todos os docentes que constituem a equipa, para dela tomarem conhecimento.

Artigo 9.º

Os docentes da equipa respondem por ordem alfabética dos seus nomes.

Artigo 10.º

A resposta só será enviada após parecer favorável de dois terços dos membros da equipa.

Artigo 11.º

As respostas serão dadas por via eletrónica, com a maior brevidade possível, dependendo do caráter de urgência da sua formulação.

Artigo 12.º

A equipa da BECRE reserva-se o direito de publicar, no blogue da BECRE/Agrupamento, a questão formulada e a síntese da resposta à dúvida.

Artigo 13.º

A equipa da BECRE reserva-se o direito de publicar as respostas às dúvidas, segundo organização a determinar e a negociar com uma editora interessada.

Lisboa, 20 de novembro 2013

Aprovado em Conselho Pedagógico de 20 /11/2013